



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 208, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

Designa servidoras, para exercerem a função gratificada de Coordenador Pedagógico de Tipologia “A”, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 76, inciso IX, art. 96, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município, c/c o Anexo I da Lei Complementar nº 190/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar com embasamento no Decreto nº 33, de 05 de maio de 2014, para exercerem a função gratificada de Coordenador Pedagógico de Tipologia “A”, as servidoras relacionadas no quadro abaixo, com efeito a partir de **01 de março de 2019.**

CARGO: COORDENADOR PEDAGÓGICO

Matrícula	Servidora	Carga horária
2177-6 e 2189-0	Anaí Maria Ramos Ricci	20 horas
2649-6	Cristina da Silva Rocha	20 horas

Parágrafo único. No desempenho da função correspondente, o servidor ora designado perceberá a gratificação a que faz jus, de conformidade com o anexo I da Lei Complementar nº 197, de 24 de abril de 2018.

Art. 2º Revoga a Portaria nº 88 de 27 de janeiro de 2017, na parte que designa a servidora **Cristina da Silva Rocha** como Coordenadora Pedagógica de Tipologia “A”.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 20 de março de 2019.


JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS
MUNICÍPIOS/ASSOMASUL.
EDIÇÃO Nº 2317 DE 27/03/2019